



PORTARIA Nº 4.977/2025

**NOMEIA O GESTOR DE FUNDOS
MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DE ALEGRE- FUMSEP, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Prefeita Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamentos na Lei Municipal nº3.930/2025, que cria o Fundo Municipal de Segurança Pública de Alegre- FUMSEP,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Secretário Executivo de Administração do Município de Alegre/ES, atualmente o Sr./Sra. WAGNER DE PINHO PIRES como Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública-FUMSEP.

Art. 2º - Compete ao Gestor do FUMSEP:

I -Executar e controlar aplicação dos recursos do Fundo, observadas as deliberações do Conselho Municipal de Segurança Pública- COMSEG;

II-Adotar as providências necessárias a movimentação financeira, contábil e orçamentaria do Fundo;

III-Garantir a correta prestação de contas, nos termos da legislação vigente;

IV-Encaminha, anualmente, relatório de gestão ao COMSEG e aos órgãos de controle.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Alegre – ES, 24 de julho de 2025.

KAYDAM MARTINS JORDEM
Prefeita Municipal em exercício

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

KAYDMAN MARTINS JORDEM

VICE-PREFEITA MUNICIPAL

GVICE - GAB - PMAL

assinado em 24/07/2025 17:11:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/07/2025 17:11:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por IRIS NASCIMENTO VIEIRA (ESTAGIÁRIO - DSAD - SEAD - PMAL)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-C09H04>